

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 256, 19 de julho de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Gerente Administrativo

SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 150 de 28 de junho de 2019	4
Portaria-SEI nº 152 de 05 de julho de 2019	4
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	6
Portaria-SEI nº 151 de 15 de junho de 2019	6
Portaria-SEI nº 154 de 12 de julho de 2019	6
Portaria-SEI nº 155 de 12 de julho de 2019	7
Portaria-SEI nº 161 de 18 de julho de 2019	8
Portaria-SEI nº 162 de 18 de julho de 2019	8
MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS PACIENTES – ADORNO ZERO	9
Portaria-SEI nº 153 de 05 de julho de 2019	9
FISCAL DE CONTRATO	12
Portaria-SEI nº 156 de 16 de julho de 2019	12
Portaria-SEI nº 158 de 15 de julho de 2019	12
Portaria-SEI nº 160 de 17 de julho de 2019	13
PRORROGAÇÃO DE PORTARIA	13
Portaria-SEI nº 159 de 16 de julho de 2019	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
RETIFICAÇÃO	14
Portaria nº 254 de 19 de julho de 2019	14
INSALUBRIDADE	14
Portaria nº 255 de 19 de julho de 2019	14
Portaria nº 257 de 19 de julho de 2019	15
Portaria nº 260, de 19 de julho de 2019	15
Portaria nº 263, de 19 de julho de 2019	16
LOTAÇÃO	16
Portaria nº 256 de 19 de julho de 2019	16
Portaria nº 258 de 19 de julho de 2019	17
Portaria nº 259 de 19 de julho de 2019	17
Portaria nº 264 de 19 de julho de 2019	18
SUBSTITUIÇÃO	18
Portaria nº 261 de 19 de julho de 2019	18
Portaria nº 262 de 19 de julho de 2019	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 150 de 28 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 105 de 24 de abril de 2019 que designou o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Hupaa:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os servidores para comporem o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do HUPAA:

REJANE LESSA SEMIÃO E SILVA - SIAPE 2188597

TACIANA GACELIN OLIVEIRA - SIAPE 1047040

IRIS PEREIRA - SIAPE 2224928

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

Portaria-SEI nº 152 de 05 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E PINTURA PARA FORROS DE GESSO E DE INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E PINTURA PARA FORROS DE GESSO E DE INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
ALLAN DÊNISON SOARES DA SILVA	2215944	SETOR DE INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DA EQUIPE
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	1569106	SETOR DE INFRAESTRUTURA	CHEFE INTERINO DO SETOR DE INFRAESTRUTURA
EDITE JULIANA LINS DE BARROS	2224764	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA HOSPITALAR
SUZANA MAFRA MARINHO	2237946	UNIDADE DE LICITAÇÃO	UNIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **ALLAN DÊNISON SOARES DA SILVA** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria-SEI nº 151 de 15 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2019**, Processo Administrativo n.º **23540.010284/2019-59**, deste Hospital:

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA - Matrícula 2237905

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a

Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA - Matrícula 1520094

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA - Matrícula 2203559

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 154 de 12 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como **PREGOEIRA**, para coordenar o -

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2019, Processo Administrativo n.º **23540.005068/2019-91**, deste Hospital:

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** à Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

GILBERTO DE ARAÚJO MARQUES – Matrícula 1119602

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 155 de 12 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2019**, Processo Administrativo n.º **23540.010482/2019- 12**, deste Hospital:

MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** à Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

PABLO ANDRADE VALLADAS – Matrícula 2249858

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 161 de 18 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como **PREGOEIRO**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2019**, Processo Administrativo n.º **23540.011830/219-79**, deste Hospital:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

TÂNIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS – Matrícula 1288327

JULIANA MATOA RAMOS – Matrícula 2237891

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 162 de 18 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado como **PREGOEIRA**, para coordenar o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2019**, Processo Administrativo n.º **23540.012027/2019-51**, deste Hospital:

JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula 2237891

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** a Pregoeira, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

PABLO ANDRADE VALLADAS– Matrícula 2249858

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula 2232222

SUZANA MAFRA MARINHO - Matrícula 2237946

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS PACIENTES – ADORNO ZERO

Portaria-SEI nº 153 de 05 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

Considerando a Lei nº 8.080/90, no seu artigo 2º, parágrafo 1º, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Código de Defesa do Consumidor de 1990, que institui no seu Artigo 6º Inciso I, como direito básico do consumidor a proteção da vida e da saúde no tocante aos serviços ofertados que impliquem em risco;

Considerando o Código Civil Brasileiro ao dispor no seu Artigo 186 que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia, violar direito e causar dano a outra pessoa, mesmo que moral, comete ato ilícito”;

Considerando o Código de Ética de Enfermagem, nos artigos 12 e 21, que dispõe que é de responsabilidade da enfermagem proteger o paciente, assegurando-lhe uma assistência de enfermagem livre de danos, sejam esses causados por imperícia, negligência ou imprudência;

Considerando a resolução CFM nº 1931/2009, no capítulo III, artigo 1º que proíbe ao médico causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência;

Considerando o Código Penal Brasileiro que prevê no seu Artigo 132 o enquadramento como crime contra a pessoa a exposição de pacientes a situação de risco a vida e a saúde;

Considerando a Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências, estabelecendo em seu artigo 157 - Cabe às empresas: I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho II - instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

Considerando a NR 32, que trata da proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde, em seu item 32.2.4.5, letra “b”, que determina: “o empregador deve proibir o uso de adornos pelos trabalhadores nos postos de trabalho, em locais onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico, independentemente de sua função”.

Considerando a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que estabelece as ações mínimas a serem desenvolvidas com vistas a redução da incidência das infecções relacionadas a assistência à saúde;

Considerando a Classificação Internacional de Segurança do Paciente da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza: “a segurança do paciente corresponde a redução ao mínimo aceitável do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde”;

Considerando a Epidemiologia atual de multirresistência bacteriana disseminada nos hospitais do Brasil e no Estado do Ceará, que tem como principal veículo de transmissão desses microrganismos as mãos;

Considerando a Portaria MS nº 529 de 01 de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

Considerando o interesse coletivo do HUPAA/UFAL/EBSERH em promover uma assistência à saúde de qualidade, efetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo.

Considerando que diversos estudos científicos apontam que os adornos usados nos setores assistenciais abrigam agentes patogênicos, aumentando o risco de infecção e comprometendo a segurança do paciente e do profissional de saúde.

Considerando a necessidade de manter em constante atualização a normativa de restrição de uso de adornos em ambiente hospitalar, sob a forma de Portaria, principalmente quando são implementadas novas normas e rotinas, entre as quais a Portaria n.º 40/2019 HSUP/HUPAA/ UFAL/EBSERH que instituiu a obrigatoriedade de uso do crachá por servidores, terceirizados, docentes, discentes com atividade no HUPAA e,

Considerando a necessidade de dar ampla divulgação às novas normas estabelecidas e tudo mais que consta no processo nº **23540.002717/2019-01**.

RESOLVE:

Art. 1º -Adotar, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas, no conjunto de medidas de proteção e segurança do paciente, a restrição do uso de adornos, pelos estudantes, residentes, docentes e profissionais de saúde, administrativos e terceirizados, em todas as áreas assistenciais ou seja, todas as áreas onde existe atendimento direto ao paciente, incluindo ambulatórios e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico conforme especificado no ANEXO 1 desta Portaria, com o objetivo de garantir a segurança dos pacientes nas dependências deste hospital.

Parágrafo único: Fica vedado o uso de adornos a todo profissional, inclusive os que laboram na área administrativa, quando adentrarem em todas as áreas assistenciais constantes no anexo I).

Art. 2º - Adotar a descrição do Guia Técnico de Riscos Biológicos do Ministério do Trabalho que considera como adornos: **alianças, anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e piercings expostos.**

§1º Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas.

§2º O crachá previsto como obrigatório na Portaria n.º 40/2019 deverá ser preso por presilha própria para crachá em local visível do vestuário, admitindo-se o uso da fita exclusivamente na área administrativa

§3º Os óculos de grau não são adornos segundo a Nota Técnica nº 157/2010/CGNOR/ DSST/SIT; no entanto, os cordões ou correntes utilizadas nos óculos, considerados como adornos, são vedados para aqueles trabalhadores expostos a riscos biológicos.

§4º Todos os profissionais, docentes, estudantes e residentes que usarem óculos de grau, devem proceder a realização da higienização regular dos mesmos.

Art. 3º - Cabe a chefia Imediata, chefia da Unidade, RT/Coordenação de Enfermagem, áreas assistenciais, equipe do SOST (Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho), SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), SVSSP (Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente), SCIRAS (Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde), NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), Divisão Médica e Divisão de Enfermagem, em suas respectivas áreas de atuação, a responsabilidade pela fiscalização e notificação do adequado cumprimento desta portaria.

§1º Em caso de descumprimento pelo servidor ou empregado da exigência contida nesta Portaria, deverá a chefia imediata orientá-lo de que a medida tem o caráter de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde e a segurança do paciente.

§2º Reincidindo o servidor e/ou empregado na falta disciplinar, serão aplicadas sanções administrativas, com base no Regime Jurídico Único, na Consolidação das Leis Trabalhistas, Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, Norma Disciplinar EBSERH e outras legislações que tratem do assunto, sem prejuízo das responsabilidades civis decorrente de ato omissivo, doloso ou culposos que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros e a penal que abrange os crimes de lesão corporal leves, graves, gravíssimas e seguidas de morte.

Art. 4º - A fiscalização do uso de adornos pelos estudantes e residentes cabe ao preceptor responsável por sua atividade nos seus respectivos cenários de prática. A notificação do uso de adornos dos estudantes e residentes da residência multiprofissional e residência médica fica a cargo do professor que acompanha o grupo e o preceptor. Não havendo cumprimento por parte destes, será encaminhado para a GEP (Gerência de Ensino e Pesquisa), e esta gerência encaminhará para o coordenador de curso, coordenador de Residência e para os órgãos PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação) e PROPEP (Pró-reitoria de Pesquisa e pós-graduação).

§1º Ao servidor/empregado que verificar o descumprimento desta Portaria no ambiente de trabalho é permitido lembrar educadamente ao estudante que deve retirar e guardar seus adornos.

§2º Quando se tratar de descumprimento por estudantes e residentes, esta orientação será de responsabilidade do preceptor ou docente responsável por sua atividade no local em que foi constatado o descumprimento da portaria.

Art. 5º - Estabelecer que toda e qualquer modificação que venha a ser necessária para garantir a segurança do paciente, dos profissionais e dos estudantes no que diz respeito ao uso de adornos nas dependências dos serviços assistenciais deverá ser feita através de Portaria de Atualização.

Art. 6º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo aos demais itens das Portarias n.º 56 de 13/03/2019 e Portaria n.º 116 de 20/05/2019

REGINA MARIA DOS SANTOS

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 156 de 16 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012011/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RISONILDA COSTA DA SILVA** SIAPE nº 1424260, como Gestora e Fiscal Técnica do **Contrato Administrativo nº 11/2019** Processo Administrativo nº **23540.010866/2019-35**, Pregão Eletrônico Nº 80/2018 - Lotes I, com a empresa **ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços terceirizados de mão de obra qualificada de atividades meios para atender às necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes.

Art. 2º - Fica convalidados os atos praticados a partir de 24/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 158 de 15 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012023/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RISONILDA COSTA DA SILVA** SIAPE nº 1424260, como Gestora e Fiscal Técnica do **Contrato Administrativo nº 12/2019** Processo Administrativo nº **23540.010878/2019-60**, Pregão Eletrônico Nº 80/2018 - Lotes II e III, com a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços terceirizados de mão de obra qualificada de atividades meios para atender às necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes.

Art. 2º - Fica convalidados os atos praticados a partir de 24/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria-SEI nº 160 de 17 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012131/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **REGINA CELI BORGES DE MENDONÇA** SIAPE nº 2350270, como Gestora do **Contrato Administrativo HUPAA nº 08/2017 Pregão Eletrônico Nº 131/2016 – HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, como Fiscal Técnico **IRIS PEREIRA** SIAPE nº 2224928, e Fiscal Técnico Substituto **PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARÃES**, SIAPE nº 1370718.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA

Portaria-SEI nº 159 de 16 de julho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011487/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias do prazo, a Portaria de nº 131 de 31 de maio de 2019 que designa os servidores para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da Contratação do **Serviço de Locação de Equipamentos de TIC**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 254 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.012213/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 253/DivGP, de 12 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 12/07/2019, que designou e homologou os atos praticados por **PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES**, matrícula SIAPE nº **1932445** no exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no período de 10/07/2019 a 31/07/2019, por motivo de cargo vago, **onde se lê** “no exercício da função de Chefe da Unidade de Oncologia e Hematologia”, **leia-se** “no exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas”.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

INSALUBRIDADE

Portaria nº 255 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.012262/2019-23; Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 07/2018 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 319, de 15/06/2019;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 09/07/2019**, na remuneração da empregada **MARIANA NOGUEIRA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº **1918204**, ocupante do cargo de Médico – Clínica Médica, por exercer suas atividades na **Unidade de Clínica Médica**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 257 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.011499/2019-97; Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 15/2017 de 08/06/2017 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 309, de 16/07/2019;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/07/2019**, na remuneração da empregada **EVALDA DIAS DOS ANJOS FRANCA**, matrícula SIAPE nº **2224816**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades temporariamente na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 260, de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540. 011500/2019-83;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 15/2017 de 08/06/2017 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 308, de 16/07/2019;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/07/2019**, na remuneração da empregada **KATIA TARGINO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2311944**, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, por exercer suas atividades temporariamente na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME.**

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 263, de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão de insalubridade nº. 23540.011915-57;
Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 23/2017 de 21/09/2017 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 259, de 09/07/2019;
Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade e de risco de vida no percentual de **40%** (quarenta por cento) correspondente ao grau máximo **a partir de 08/07/2019**, na remuneração da empregada **ISABELLA FAUSTINO DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **2350900**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, por exercer suas atividades temporariamente na **Unidade de Diagnóstico Por Imagem.**

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

LOTAÇÃO

Portaria nº 256 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de remoção nº. 23540. 012262/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MARIANA NOGUEIRA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº **1918204**, ocupante do cargo de Médico – Clínica Médica, na **Unidade de Clínica Médica**, a partir de **09/07/2019**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 258 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de remoção nº. 23540.011499/2019-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **IVALDA DIAS DOS ANJOS FRANCA**, matrícula SIAPE nº **2224816**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, a partir de **01/07/2019**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 259 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de remoção nº. 23540.011500/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **KATIA TARGINO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2311944**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**, a partir de **01/07/2019**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 264 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de remoção nº. 23540.011915/2019-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ISABELLA FAUSTINO DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula SIAPE nº **2350900**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, na **Unidade de Diagnóstico por Imagem**, a partir de **08/07/2019**.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 261 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.011906/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2237901** para o exercício da função de Chefe da Unidade de Compras no período de 15/07/2019 a 28/07/2019, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de Chefe da Unidade compras, no período de 15 de julho a 18 de julho de 2019.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES

Portaria nº 262 de 19 de julho de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.010285/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **RAYSSA BARBOSA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1186705**, no exercício da função de chefe da Unidade de Regulação Assistencial, no período de 01/07/2019 a 10/07/2019, por motivo de férias do titular.

PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DUARTE SANCHES